



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 1842

Protocolada em 02/04/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício nº 1022/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 02/04/14

Senhor Presidente:

[assinatura]
1º Secretário (a)

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 6.582/2004, que dispõe sobre a imposição da penalidade de advertência escrita nas infrações de trânsito de competência do Município, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos, bem como se há previsão para o cumprimento da referida lei.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de março de 2014.

[assinatura]
LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor

REQUERIMENTO
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 02/04/14

[assinatura]
PRESIDENTE



Ofício n. 1022 /2014 – CMM

Maringá, 23 de abril de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pelo Vereador **Luiz Carlos Pereira**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 6.582/2004, que dispõe sobre a imposição da penalidade de advertência escrita nas infrações de trânsito de competência do Município, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos, bem como se há previsão para o cumprimento da referida lei.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”